DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

EMPRESA RACHID DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 58.114.007/0001-14.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Este procedimento refere-se ao Edital de Licitação nº 015/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico, **AUTORIZO** o aditamento para fins de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do valor unitário dos itens conforme quadro abaixo, da **EMPRESA RACHID DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 58.114.007/0001-14.

QUADRO RESUMO DOS ITENS

Item	Descrição	Valor da licitação	Total Atualizado
3	Oleo de soja refinado pet 900ml	7,80	10,37

URU, 02 DE JULHO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

PORTARIA Nº 011/2026

LEANDRO CAPELLI REIS, Presidente da Câmara Municipal de Uru, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***RESOLVE**:*

Pela presente portaria conceder à Sr.ª **TATIANE ULIAN PINTO**, servidora pública desta Câmara Municipal de Uru/SP, 20 (vinte) dias regulamentares de férias, conforme determina a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) vigente no País, pelo período de 03 de julho de 2026 à 22 de julho de 2026, devendo retornar aos serviços no próximo dia útil.

Uru/SP, 1º de julho de 2026.

ASSINADO NO ORIGINAL
LEANDRO CAPELLI REIS
Presidente da Câmara Municipal de Uru

Servidora/Ciente:

ASSINADO NO ORIGINAL
TATIANE ULIAN PINTO
Servidora

ASSINADO NO ORIGINAL
HELOÍSA SEBASTIANA DE LIMA NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Legislativo

Publicada e Registrada pela Secretaria da Câmara Municipal de Uru, Estado de São Paulo na data supra.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 472 - URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.499.077/0001-99 CEP 16.650-000 - FONE (14) 3582-1117 - E-mail: camarauru@ig.com.br

PORTARIA Nº 012/2026

LEANDRO CAPELLI REIS, Presidente da Câmara Municipal de Uru, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ***RESOLVE**:*

Pela presente portaria conceder à Sr.ª **ADRIANA VIEIRA RAMOS PORSIDONIO**, servidora pública desta Câmara Municipal de Uru/SP, 25 (vinte e cinco) dias regulamentares de férias, conforme determina a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) vigente no País, pelo período de 02 de julho de 2026 à 26 de julho de 2026, devendo retornar aos serviços no próximo dia útil.

Uru/SP, 1º de julho de 2026.

ASSINADO NO ORIGINAL
LEANDRO CAPELLI REIS
Presidente da Câmara Municipal de Uru

Servidora/Ciente:

ASSINADO NO ORIGINAL
ADRIANA VIEIRA RAMOS PORSIDONIO
Servidora

ASSINADO NO ORIGINAL
HELOÍSA SEBASTIANA DE LIMA NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Legislativo

Publicada e Registrada pela Secretaria da Câmara Municipal de Uru, Estado de São Paulo na data supra.